

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA**PORTARIA****##FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO****##EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022-DCCC/SEMSA/PMT**

##Processo Administrativo nº 0000112.05.2021-25. Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMSA/PMT. Ata de Registro de Preços nº 017/2022-DCCC/SEMSA/PMT. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão-de-obra. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, por intermédio do Departamento de Compras, Contratos e Convênios. Fornecedor beneficiário: Equinorte Serviços e Locação Eireli, CNPJ nº 15.401.659/0001-27. Valor global registrado R\$ 1.380.076,47 (um milhão, trezentos e oitenta mil, setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2022 a 03/05/2023. Programa de trabalho: 02.31.213.301.2032.3390.39.00.00. Fonte de recurso: 0193.020. Fundamentação legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 27 (vinte e sete) de abril de 2022. Assinam: David Anderson Cordeiro de Abreu, Secretário Municipal de Saúde, pelo Órgão Gerenciador, e Wanderley Garcia Rodrigues, pelo Fornecedor Beneficiário. A descrição detalhada dos itens pode ser solicitada através do e-mail: comprassemsapmt@gmail.com##.



P R E F E I T U R A TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Maio Amarelo

No trânsito, o sentido é a vida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.